

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-004/REITORIA/2001	01	01

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUNS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no MM-907/COMUNS/2000, e em complemento ao teor do AEDA-020/REITORIA/98,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a estrutura administrativa da Diretoria de Comunicação Social – COMUNS.

Art. 2º – Fica criado o órgão a seguir mencionado, hierarquicamente submetido à Diretoria de Comunicação Social – COMUNS.

I – Divisão Administrativa
DA/COMUNS – 04.00.00.04.00.00

Art. 3º – Em consequência desta alteração, ficam extintos os seguintes órgãos:

I – Divisão de Jornalismo
DIJOR – 04.00.00.01.00.00

II – Divisão de Imprensa e Relações Públicas
DIREL – 04.00.00.02.00.00

III – Divisão de Programação Visual
DIPROG – 04.00.00.03.00.00

Art. 4º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 24 de janeiro de 2001.


NILCÉA FREIRE
Reitora